

ACÓRDÃO Nº 2603/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 022.954/2010-4.
2. Grupo II – Classe III – Relatório de Auditoria.
3. Responsáveis: Isabel Derlange Soares Vieira (CPF 008.088.644-24) e Jaci Severino de Souza (CPF 339.343.714-34).
4. Unidade: Município de São Bento/PB.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba – Secex/PB.
8. Advogado: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba – Secex/PB no município de São Bento/PB, para avaliar a conformidade da construção de uma creche no âmbito da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância).

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fulcro no art. 1º, inciso II, da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. acolher as justificativas apresentadas pelos responsáveis;
- 9.2. dar ciência desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentaram, a Isabel Derlange Soares Vieira, Jaci Severino de Souza e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; e
- 9.3. arquivar os autos.

10. Ata nº 19/2014 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 10/6/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2603-19/14-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral